

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.878 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a declaração de utilidade pública que atinge o lote 34, da quadra M, do Loteamento Ampliação Praia de Ipitanga, “Lagoa dos Patos”, situado neste Município de Lauro de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o Processo Administrativo nº. 8895/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o Decreto Municipal nº. 2425/2006, para fins de tornar sem efeito a declaração de interesse social para fins de desapropriação que atinge o lote 34, quadra M, do Loteamento Ampliação Praia de Ipitanga, “Lagoa dos Patos”, situado neste Município de Lauro de Freitas, de propriedade de AGOSTINHO SOARES BRAGA, com área medindo 640,00 m², não existindo mais interesse na desapropriação do referido imóvel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de junho de 2015.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo